



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
PROCESSO SGP-e SEA 6518/2023

I-INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/Função	Matrícula	E-mail
Cintia Zimmermann Melo	Gerente	0961201-7-01	cintia.melo@sea.sc.gov.br
Cleyton Willian Duarte	Economista	0384275-4-02	cleyton.duarte@sea.sc.gov.br
Everaldo Vargas	Administrador	0389917-9-01	everaldo.vargas@sea.sc.gov.br

II-DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art.18, §1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A aquisição de condicionadores de ar visa suprir a necessidade dos órgãos da Administração Direta, dependentes do Tesouro do Estado e dar continuidade e manutenção dos serviços administrativos e finalísticos da Administração Pública Estadual, haja vista a necessidade de atender à demanda desses materiais.

O não atendimento desta Aquisição inviabiliza o cumprimento do Plano Anual de Compras e impossibilita o atendimento adequado das demandas dos Órgãos no que se refere aos itens em questão, causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art.18, §1º,II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

As quantidades informadas neste Estudo Técnico teve como parâmetro básico os quantitativos estimados no Plano Anual de Compras para o exercício de 2023, disponível no processo SGP-e SEA 14984/2022 e publicado no Portal de Compras através do link: <http://www.portaldecompras.sc.gov.br/>.



Obs: Para os Órgãos que por algum motivo não planejaram os itens deste processo, porém identificaram demanda, foi anexada ao processo a justificativa para a necessidade da aquisição.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art.18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

4.1 Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2 As características/especificações técnicas, documentos adicionais, formas de acondicionamento de entrega dos materiais encontram-se individualmente por item/lote, apresentados no ANEXO I - Quadro de quantitativos e especificações mínimas do(s) lote(s).

4.2 Os produtos deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

4.3 O prazo de entrega dos materiais correspondentes a cada Autorização de Fornecimento emitida, não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do envio da Autorização de Fornecimento, por e-mail, podendo ser prorrogado, a pedido da contratada, por igual prazo mediante justificativa aceita pela Contratante.

4.4 Os produtos serão entregues pela(s) Contratada(s), conforme a necessidade e mediante Autorização de Fornecimento – AF - de cada Participante no presente processo. Os locais de entrega dos materiais são todos na Grande Florianópolis, os endereços encontram-se no ANEXO II – Locais de entrega (Região da Grande Florianópolis).

4.5 Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados no Anexo II, no horário compreendido entre 13h e 18h, de 2ª a 6ª feira.

4.6 Deverá ser apresentado junto com a proposta de preços o catálogo, ou prospecto, ou documento equivalente, contendo imagem e desenho técnico do produto, o nome da linha e código/nome do modelo e marca conforme apresentado na proposta sob pena de desclassificação do licitante, com a identificação precisa e inequívoca do bem que se pretende fornecer. Será aceito o site oficial do fabricante ou página da internet da licitante, desde que contenha as informações solicitadas;

4.7 O prazo de validade/garantia do objeto estará indicado, conforme cada caso, no ANEXO I.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memória de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art.18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).



Os quantitativos foram estipulados pelos órgãos no Plano Anual de Compras 2023. Àqueles que porventura solicitaram quantitativo divergente ou que não haviam planejado, foi solicitado pela GPLAC justificativa para a aquisição.

As justificativas encontram-se anexas ao processo.

III-PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, §1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

6.1 Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante da solução, predominam dois principais tipos de soluções, conforme seguem os detalhamentos:

6.1.1 Solução 1: Aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP.

6.1.1.1 De modo geral, na aquisição de condicionadores de ar de maneira compartilhada há o ganho econômico na compra em escala, onde os licitantes oferecem melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido.

6.1.1.2 Ademais, na escolha do SRP podem ser lançadas intenções de Registro de Preços - IRP, o que amplia a participação de outros órgãos, elevando o quantitativo a ser adquirido.

6.1.1.3 Com a utilização do SRP, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

6.1.1.4 Além disso, atende ao critério de sustentabilidade social, pois está prevista a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte para itens com valor até R\$ 80.000,00 e a divisão em cota de participação exclusiva e cota de ampla participação para itens acima desse valor.

6.1.2 Solução 3: Adesão a Ata de Registro de Preços

6.1.2.1 Por intermédio do Decreto nº. 2617, de 16 de setembro de 2009, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades.



6.1.2.2 Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de:

- prévia consulta e anuência do órgão gerenciador;
- indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço;
- aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços;
- embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.
- os quantitativos não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ARP para a Unidade Gerenciadora e unidades participantes.

6.1.2.3 Assim, o quantitativo necessário a suprir as necessidades dos órgãos participantes teria que ser preenchido com várias adesões a diversas atas, o que não seria vantajoso.

7. Estimativa do valor da contratação (art.18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Trata-se de primeira compra centralizada dos objetos relacionados no ANEXO I, portanto apresentamos os últimos pregões realizados pelos órgãos para alguns itens:

Órgão	Objeto	Edital/Ano	Valor Unitário
SAP	CONDICIONADOR AR 18000 BTUS QUENTE/FRIO SPLIT	117/2021	R\$ 2.941,17
PCSC	CONDICIONADOR AR 9000 BTUS, QUENTE/FRIO SPLIT	21/2021	R\$ 1.951,14
CBMSC	CONDICIONADOR AR 12000 BTUS QUENTE/FRIO	199/2022	R\$ 2.100,00
CBMSC	CONDICIONADOR AR 24000 BTUS, QUENTE/FRIO SPLIT	198/2021	R\$ 3.525,00
PMSC	CORTINA AR 1,2 METROS	316/2022	R\$ 719,66
PGE	CONDICIONADOR AR 30000 BTUS-220 V QUENTE/FRIO	4/2020	R\$ 4.750,01

Busca-se com a compra centralizada ganhos financeiros com a economia de escala.

8. Comparativo das soluções



Requisitos	Solução 1- Aquisição por meio de SRP	Solução 2- Almoxarifado Virtual	Solução 3- Adesão à ARP
Requisito 1 - vantajosidade econômica	atende	atende	não atende
Requisito 2 - ganhos de eficiência administrativa	atende	atende	atende
Requisito 3 - continuidade sustentável do modelo de fornecimento do bem	atende	atende	atende
Requisito 4 - sustentabilidade social e ambiental	atende	atende	não atende
Requisito 5 - incorporação de tecnologias que permitam ganhos de eficiência, exatidão, segurança, transparência, impessoalidade, padronização ou controle	não se aplica	atende	não se aplica
Requisito 6 - possibilidade de compra ou de locação de bens	não se aplica	não se aplica	não se aplica
Requisito 7 - opções menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas	não se aplica	não se aplica	não se aplica

IV-SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, §1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com o objetivo de manter o fornecimento aos Órgãos Participantes dessa compra centralizada, no momento entende-se como formato mais adequado o apresentado pela Solução 1 - Aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços.

Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende às determinações legais, mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando as características dos materiais a serem contratados e o sistema pelo qual se dará o processo (SRP), haverá parcelamento na execução, tendo em vista que não há como mensurar a quantidade mínima que os órgãos irão adquirir, durante a vigência da Ata, bem como não há como indicar a quantidade de produtos que serão solicitados em cada pedido, haja vista os pedidos serem realizados conforme demanda e



que as emissões de autorização de fornecimento se darão conforme disponibilidade recursos orçamentários. Na contratação, o instrumento contratual será substituído por emissão de autorização de fornecimento, instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei 14.133 de 2021.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, §1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução para eventual aquisição de Condicionadores de Ar será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item.

Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado visando a ampla participação de licitantes.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há contratações correlatas com o objeto da contratação em exame neste documento.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se aplica

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art.18, §1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para os requisitos da contratação solicita-se que todos os materiais devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento e utilização de materiais menos agressivos ao meio ambiente. Tais ações visam mitigar o lixo produzido e sua reciclagem, naquilo que couber.

14. Resultados pretendidos (art.18, §1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- Manter a disponibilidade de fornecimento;
- Atender as unidades acadêmicas e administrativas quando das suas necessidades;
- Fazer o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente e sem açodamento;

Dessa maneira, considera esta Equipe de Planejamento que é dever do Gestor Público promover as condições adequadas de trabalho visando eficiência, eficácia, conforto, segurança, economicidade, sustentabilidade, além da melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.



15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art.18, §1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Concluimos que a contratação pretendida por meio de Ata de Registro de Preços é viável e a mais adequada, uma vez que a mesma é indispensável para que os Órgãos possam manter os ambientes administrativos e finalísticos adequados para que os servidores atuem de maneira satisfatória no exercício de suas atividades, prezando pelo conforto, economia e sustentabilidade.

É importante ressaltar que será adotada para esta aquisição o Sistema de Registro de Preços, pois não há como mensurar a quantidade mínima que os órgãos irão adquirir, durante a vigência da Ata, bem como não há como indicar a quantidade de produtos que serão solicitados em cada pedido, haja vista os pedidos serem realizados conforme demanda.

Anexos referentes ao objeto:

- ANEXO I – Quadro de quantitativos e especificações mínimas do(s) lote(s)
- ANEXO II - Locais de entrega



ANEXO I - QUADRO DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO(S) LOTE(S)

Lote I - CONDICIONADOR AR 30000 BTUS-220 V QUENTE/FRIO - (EXCLUSIVO LEI 123 - ME/EPP COTA 25%)					
ITEM	GRUPO CLASSE	CÓDIGO	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	3902	00416-2-001	CONDICIONADOR DE AR INVERTER 30.000 BTU/H, tipo SPLIT HI WALL, de parede, ciclo quente/frio, com capacidade de refrigeração mínima de 30.000 BTU/h, gás refrigerante ecológico R410a, tensão: 220 volts, com funções de desumidificação, auto, cool, dry, heat, modo ventilação e turbo, controle remoto sem fio com display digital e visor luminoso, baixo nível de ruído, movimento e controle automático do direcionamento do ar. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do INMETRO, nome do produto, dados do fabricante, tensão nominal, marca, modelo, capacidade de refrigeração, composto de 02 (duas) unidades distintas, condensadora de cobre (externa) e evaporadora (interna), n° de série da condensadora, permitindo a identificação de quais peças que compõem cada conjunto de condensadora e evaporadora. Fabricação nacional ou estar em conformidade com a política de garantia do fabricante para o Brasil e com disponibilidade comprovada de peças sobressalentes no mercado. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, prestada no Estado de Santa Catarina e o Manual de operação e manutenção básica.	peça	1341
Lote II - CONDICIONADOR AR 30000 BTUS-220 V QUENTE/FRIO - (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)					
ITEM	GRUPO CLASSE	CÓDIGO	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE
2	3902	00416-2-001	CONDICIONADOR DE AR INVERTER 30.000 BTU/H, tipo SPLIT HI WALL, de parede, ciclo quente/frio, com capacidade de refrigeração mínima de 30.000 BTU/h, gás refrigerante ecológico R410a, tensão: 220 volts, com funções de desumidificação, auto, cool, dry, heat, modo ventilação e turbo, controle remoto sem fio com display digital e visor luminoso, baixo nível de ruído, movimento e controle automático do direcionamento do ar. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do INMETRO, nome do produto, dados do fabricante, tensão nominal, marca, modelo, capacidade de refrigeração, composto de 02 (duas) unidades distintas, condensadora de cobre (externa) e evaporadora (interna), n° de série da condensadora, permitindo a identificação de quais peças que compõem cada conjunto de condensadora e evaporadora. Fabricação nacional ou estar em conformidade com a política de garantia do fabricante	peça	4046



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS

			para o Brasil e com disponibilidade comprovada de peças sobressalentes no mercado. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, prestada no Estado de Santa Catarina e o Manual de operação e manutenção básica.		
Lote III - CONDICIONADOR AR 60000 BTUS, TRIFASICO PISO TETO - (EXCLUSIVO LEI 123 - ME/EPP COTA 25%)					
ITEM	GRUPO CLASSE	CÓDIGO	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE
3	3902	00416-2-053	CONDICIONADOR DE AR INVERTER 60.000 BTU/H, tipo SPLIT PISO/TETO, ciclo quente/frio, com capacidade de refrigeração mínima de 60.000 BTU/h, gás refrigerante ecológico R410a, trifásico, tensão: 380 volts, com funções de desumidificação, auto, cool, dry, heat, modo ventilação e turbo, controle remoto sem fio com display digital e visor luminoso, baixo nível de ruído, movimento e controle automático do direcionamento do ar. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A ou B, com classificação do INMETRO, nome do produto, dados do fabricante, tensão nominal, marca, modelo, capacidade de refrigeração, composto de 02 (duas) unidades distintas, condensadora de cobre (externa) e evaporadora (interna), nº de série da condensadora, permitindo a identificação de quais peças que compõem cada conjunto de condensadora e evaporadora. Fabricação nacional ou estar em conformidade com a política de garantia do fabricante para o Brasil e com disponibilidade comprovada de peças sobressalentes no mercado. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, prestada no Estado de Santa Catarina e o Manual de operação e manutenção básica.	peça	31
Lote IV - CONDICIONADOR AR 60000 BTUS, TRIFASICO PISO TETO - (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)					
ITEM	GRUPO CLASSE	CÓDIGO	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE
4	3902	00416-2-053	CONDICIONADOR DE AR INVERTER 60.000 BTU/H, tipo SPLIT PISO/TETO, ciclo quente/frio, com capacidade de refrigeração mínima de 60.000 BTU/h, gás refrigerante ecológico R410a, trifásico, tensão: 380 volts, com funções de desumidificação, auto, cool, dry, heat, modo ventilação e turbo, controle remoto sem fio com display digital e visor luminoso, baixo nível de ruído, movimento e controle automático do direcionamento do ar. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A ou B, com classificação do INMETRO, nome do produto, dados do fabricante, tensão nominal, marca, modelo, capacidade de refrigeração, composto de 02 (duas) unidades distintas, condensadora de cobre (externa) e evaporadora (interna), nº de série da condensadora, permitindo a identificação de quais peças que	peça	109



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS

			compõem cada conjunto de condensadora e evaporadora. Fabricação nacional ou estar em conformidade com a política de garantia do fabricante para o Brasil e com disponibilidade comprovada de peças sobressalentes no mercado. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, prestada no Estado de Santa Catarina e o Manual de operação e manutenção básica.		
Lote V - CONDICIONADOR AR 48000 BTU'S PISO/TETO - (EXCLUSIVO LEI 123 - ME/EPP COTA 25%)					
ITEM	GRUPO CLASSE	CÓDIGO	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE
5	3902	00416-2-064	CONDICIONADOR DE AR INVERTER 48.000 BTU/H, tipo SPLIT PISO/TETO, ciclo quente/frio, com capacidade de refrigeração mínima de 48.000 BTU/h, gás refrigerante ecológico R410a, tensão: 220 volts, com funções de desumidificação, auto, cool, dry, heat, modo ventilação e turbo, controle remoto sem fio com display digital e visor luminoso, baixo nível de ruído, movimento e controle automático do direcionamento do ar. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do INMETRO, nome do produto, dados do fabricante, tensão nominal, marca, modelo, capacidade de refrigeração, composto de 02 (duas) unidades distintas, condensadora de cobre (externa) e evaporadora (interna), n° de série da condensadora, permitindo a identificação de quais peças que compõem cada conjunto de condensadora e evaporadora. Fabricação nacional ou estar em conformidade com a política de garantia do fabricante para o Brasil e com disponibilidade comprovada de peças sobressalentes no mercado. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, prestada no Estado de Santa Catarina e o Manual de operação e manutenção básica.	peça	464
Lote VI - CONDICIONADOR AR 48000 BTU'S PISO/TETO - (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)					
ITEM	GRUPO CLASSE	CÓDIGO	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE
6	3902	00416-2-064	CONDICIONADOR DE AR INVERTER 48.000 BTU/H, tipo SPLIT PISO/TETO, ciclo quente/frio, com capacidade de refrigeração mínima de 48.000 BTU/h, gás refrigerante ecológico R410a, tensão: 220 volts, com funções de desumidificação, auto, cool, dry, heat, modo ventilação e turbo, controle remoto sem fio com display digital e visor luminoso, baixo nível de ruído, movimento e controle automático do direcionamento do ar. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do INMETRO, nome do produto, dados do fabricante, tensão nominal, marca, modelo, capacidade de refrigeração, composto de 02 (duas) unidades distintas, condensadora de cobre (externa) e evaporadora	peça	1399



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS

			(interna), nº de série da condensadora, permitindo a identificação de quais peças que compõem cada conjunto de condensadora e evaporadora. Fabricação nacional ou estar em conformidade com a política de garantia do fabricante para o Brasil e com disponibilidade comprovada de peças sobressalentes no mercado. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, prestada no Estado de Santa Catarina e o Manual de operação e manutenção básica.		
Lote VII - CONDICIONADOR AR 18000 BTUS QUENTE/FRIO SPLIT - (EXCLUSIVO LEI 123 - ME/EPP COTA 25%)					
ITEM	GRUPO CLASSE	CÓDIGO	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE
7	3902	00416-2-116	CONDICIONADOR DE AR INVERTER 18.000 BTU/H, tipo SPLIT HI WALL, de parede, ciclo quente/frio, com capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTU/h, gás refrigerante ecológico R410a, tensão: 220 volts, com funções de desumidificação, auto, cool, dry, heat, modo ventilação e turbo, controle remoto sem fio com display digital e visor luminoso, baixo nível de ruído, movimento e controle automático do direcionamento do ar. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do INMETRO, nome do produto, dados do fabricante, tensão nominal, marca, modelo, capacidade de refrigeração, composto de 02 (duas) unidades distintas, condensadora de cobre (externa) e evaporadora (interna), nº de série da condensadora, permitindo a identificação de quais peças que compõem cada conjunto de condensadora e evaporadora. Fabricação nacional ou estar em conformidade com a política de garantia do fabricante para o Brasil e com disponibilidade comprovada de peças sobressalentes no mercado. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, prestada no Estado de Santa Catarina e o Manual de operação e manutenção básica.	peça	764
Lote VIII - CONDICIONADOR AR 18000 BTUS QUENTE/FRIO SPLIT - (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)					
ITEM	GRUPO CLASSE	CÓDIGO	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE
8	3902	00416-2-116	CONDICIONADOR DE AR INVERTER 18.000 BTU/H, tipo SPLIT HI WALL, de parede, ciclo quente/frio, com capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTU/h, gás refrigerante ecológico R410a, tensão: 220 volts, com funções de desumidificação, auto, cool, dry, heat, modo ventilação e turbo, controle remoto sem fio com display digital e visor luminoso, baixo nível de ruído, movimento e controle automático do direcionamento do ar. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do INMETRO, nome do produto, dados do fabricante, tensão nominal, marca, modelo, capacidade	peça	2308



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS

			de refrigeração, composto de 02 (duas) unidades distintas, condensadora de cobre (externa) e evaporadora (interna), n° de série da condensadora, permitindo a identificação de quais peças que compõem cada conjunto de condensadora e evaporadora. Fabricação nacional ou estar em conformidade com a política de garantia do fabricante para o Brasil e com disponibilidade comprovada de peças sobressalentes no mercado. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, prestada no Estado de Santa Catarina e o Manual de operação e manutenção básica.		
Lote IX - CONDICIONADOR AR 9000 BTUS, QUENTE/FRIO SPLIT - EXCLUSIVO LEI 123 - ME/EPP COTA 25%					
ITEM	GRUPO CLASSE	CÓDIGO	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE
9	3902	00416-2-117	CONDICIONADOR DE AR INVERTER 9.000 BTU/H, tipo SPLIT HI WALL, de parede, ciclo quente/frio, com capacidade de refrigeração mínima de 9.000 BTU/h, gás refrigerante ecológico R410a, tensão: 220 volts, com funções de desumidificação, auto, cool, dry, heat, modo ventilação e turbo, controle remoto sem fio com display digital e visor luminoso, baixo nível de ruído, movimento e controle automático do direcionamento do ar. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do INMETRO, nome do produto, dados do fabricante, tensão nominal, marca, modelo, capacidade de refrigeração, composto de 02 (duas) unidades distintas, condensadora de cobre (externa) e evaporadora (interna), n° de série da condensadora, permitindo a identificação de quais peças que compõem cada conjunto de condensadora e evaporadora. Fabricação nacional ou estar em conformidade com a política de garantia do fabricante para o Brasil e com disponibilidade comprovada de peças sobressalentes no mercado. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, prestada no Estado de Santa Catarina e o Manual de operação e manutenção básica.	peça	231
Lote X - CONDICIONADOR AR 9000 BTUS, QUENTE/FRIO SPLIT - (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)					
ITEM	GRUPO CLASSE	CÓDIGO	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE
10	3902	00416-2-117	CONDICIONADOR DE AR INVERTER 9.000 BTU/H, tipo SPLIT HI WALL, de parede, ciclo quente/frio, com capacidade de refrigeração mínima de 9.000 BTU/h, gás refrigerante ecológico R410a, tensão: 220 volts, com funções de desumidificação, auto, cool, dry, heat, modo ventilação e turbo, controle remoto sem fio com display digital e visor luminoso, baixo nível de ruído, movimento e controle automático do direcionamento	peça	710



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS

			do ar. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do INMETRO, nome do produto, dados do fabricante, tensão nominal, marca, modelo, capacidade de refrigeração, composto de 02 (duas) unidades distintas, condensadora de cobre (externa) e evaporadora (interna), n° de série da condensadora, permitindo a identificação de quais peças que compõem cada conjunto de condensadora e evaporadora. Fabricação nacional ou estar em conformidade com a política de garantia do fabricante para o Brasil e com disponibilidade comprovada de peças sobressalentes no mercado. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, prestada no Estado de Santa Catarina e o Manual de operação e manutenção básica.		
Lote XI - CONDICIONADOR AR 12000 BTUS QUENTE/FRIO - (EXCLUSIVO LEI 123 - ME/EPP COTA 25%)					
ITEM	GRUPO CLASSE	CÓDIGO	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE
11	3902	00416-2-120	CONDICIONADOR DE AR INVERTER 12.000 BTU/H, tipo SPLIT HI WALL, de parede, ciclo quente/frio, com capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTU/h, gás refrigerante ecológico R410a, tensão: 220 volts, com funções de desumidificação, auto, cool, dry, heat, modo ventilação e turbo, controle remoto sem fio com display digital e visor luminoso, baixo nível de ruído, movimento e controle automático do direcionamento do ar. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do INMETRO, nome do produto, dados do fabricante, tensão nominal, marca, modelo, capacidade de refrigeração, composto de 02 (duas) unidades distintas, condensadora de cobre (externa) e evaporadora (interna), n° de série da condensadora, permitindo a identificação de quais peças que compõem cada conjunto de condensadora e evaporadora. Fabricação nacional ou estar em conformidade com a política de garantia do fabricante para o Brasil e com disponibilidade comprovada de peças sobressalentes no mercado. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, prestada no Estado de Santa Catarina e o Manual de operação e manutenção básica. "	peça	298
Lote XII - CONDICIONADOR AR 12000 BTUS QUENTE/FRIO - (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)					
ITEM	GRUPO CLASSE	CÓDIGO	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE
12	3902	00416-2-120	CONDICIONADOR DE AR INVERTER 12.000 BTU/H, tipo SPLIT HI WALL, de parede, ciclo quente/frio, com capacidade de refrigeração mínima de 12.000 BTU/h, gás refrigerante ecológico R410a, tensão: 220 volts,	peça	922



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS

			com funções de desumidificação, auto, cool, dry, heat, modo ventilação e turbo, controle remoto sem fio com display digital e visor luminoso, baixo nível de ruído, movimento e controle automático do direcionamento do ar. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do INMETRO, nome do produto, dados do fabricante, tensão nominal, marca, modelo, capacidade de refrigeração, composto de 02 (duas) unidades distintas, condensadora de cobre (externa) e evaporadora (interna), n° de série da condensadora, permitindo a identificação de quais peças que compõem cada conjunto de condensadora e evaporadora. Fabricação nacional ou estar em conformidade com a política de garantia do fabricante para o Brasil e com disponibilidade comprovada de peças sobressalentes no mercado. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, prestada no Estado de Santa Catarina e o Manual de operação e manutenção básica.		
Lote XIII - CONDICIONADOR AR 24000 BTUS, QUENTE/FRIO SPLIT - (EXCLUSIVO LEI 123 - ME/EPP COTA 25%)					
ITEM	GRUPO CLASSE	CÓDIGO	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE
13	3902	00416-2-121	CONDICIONADOR DE AR INVERTER 24.000 BTU/H, tipo SPLIT HI WALL, de parede, ciclo quente/frio, com capacidade de refrigeração mínima de 24.000 BTU/h, gás refrigerante ecológico R410a, tensão: 220 volts, com funções de desumidificação, auto, cool, dry, heat, modo ventilação e turbo, controle remoto sem fio com display digital e visor luminoso, baixo nível de ruído, movimento e controle automático do direcionamento do ar. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do INMETRO, nome do produto, dados do fabricante, tensão nominal, marca, modelo, capacidade de refrigeração, composto de 02 (duas) unidades distintas, condensadora de cobre (externa) e evaporadora (interna), n° de série da condensadora, permitindo a identificação de quais peças que compõem cada conjunto de condensadora e evaporadora. Fabricação nacional ou estar em conformidade com a política de garantia do fabricante para o Brasil e com disponibilidade comprovada de peças sobressalentes no mercado. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, prestada no Estado de Santa Catarina e o Manual de operação e manutenção básica.	peça	111
Lote XIV - CONDICIONADOR AR 24000 BTUS, QUENTE/FRIO SPLIT - (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)					
ITEM	GRUPO CLASSE	CÓDIGO	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS

14	3902	00416-2-121	CONDICIONADOR DE AR INVERTER 24.000 BTU/H, tipo SPLIT HI WALL, de parede, ciclo quente/frio, com capacidade de refrigeração mínima de 24.000 BTU/h, gás refrigerante ecológico R410a, tensão: 220 volts, com funções de desumidificação, auto, cool, dry, heat, modo ventilação e turbo, controle remoto sem fio com display digital e visor luminoso, baixo nível de ruído, movimento e controle automático do direcionamento do ar. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do INMETRO, nome do produto, dados do fabricante, tensão nominal, marca, modelo, capacidade de refrigeração, composto de 02 (duas) unidades distintas, condensadora de cobre (externa) e evaporadora (interna), nº de série da condensadora, permitindo a identificação de quais peças que compõem cada conjunto de condensadora e evaporadora. Fabricação nacional ou estar em conformidade com a política de garantia do fabricante para o Brasil e com disponibilidade comprovada de peças sobressalentes no mercado. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, prestada no Estado de Santa Catarina e o Manual de operação e manutenção básica.	peça	347
Lote XV - CORTINA AR 1,2 METROS - (EXCLUSIVO LEI 123 - ME/EPP COTA 25%)					
ITEM	GRUPO CLASSE	CÓDIGO	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE
15	3906	07636-8-005	CORTINA DE AR. Cortina de ar com 120cm, com vazão de ar mínima de 1380m³/h, nível de ruído entre 51 e 62 decibéis, com controle remoto e 3 velocidades, potência máxima 240 W, bivolt, selo PROCEL A, com classificação do INMETRO, fabricação nacional ou estar em conformidade com a política de garantia do fabricante para o Brasil e com disponibilidade comprovada de peças sobressalentes no mercado. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, prestada no Estado de Santa Catarina e o Manual de operação e manutenção básica.	peça	116
Lote XVI - CORTINA AR 1,2 METROS - (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)					
ITEM	GRUPO CLASSE	CÓDIGO	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE
16	3906	07636-8-005	CORTINA DE AR. Cortina de ar com 120cm, com vazão de ar mínima de 1380m³/h, nível de ruído entre 51 e 62 decibéis, com controle remoto e 3 velocidades, potência máxima 240 W, bivolt, selo PROCEL A, com classificação do INMETRO, fabricação nacional ou estar em conformidade com a política de garantia do fabricante para o Brasil e com disponibilidade comprovada de peças sobressalentes no mercado. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses,	peça	358



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS

			prestada no Estado de Santa Catarina e o Manual de operação e manutenção básica.		
--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS

ANEXO II – LOCAIS DE ENTREGA

ÓRGÃOS – TODAS AS REGIÕES	ENDEREÇOS PARA ENTREGA
SSP - FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA CIVIL – FUMPC	Rua Álvaro de Medeiros Santiago, 1722 - Areias/Serraria -São José/SC
CBMSC - FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS	Rua São José dos Operários, nr 193, Bairro: Serraria, Cidade: São José, CEP: 88113-165
PMSC - POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA	CAD – CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO. Rua Heriberto Hulse, 365, Jardim Santiago – São José, CEP 88113-000.
	CPMA – COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL. Rua Mário Cândido da Silva, nº 190, Abraão – Florianópolis, CEP 88085-475
	CPMR – COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR RODOVIÁRIO. Rua Dib Cherem, nº 2579, Capoeiras – Florianópolis CEP 88090-000
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	Sede SDE- Florianópolis Rodovia SC 401, km 5, nº 4756 - Ed. Office Park, bl. 2, 2º andar - Saco Grande II - Florianópolis/SC - CEP 88032-005
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	PROCON - Florianópolis R. Trajano, 1 - Centro, Florianópolis/SC - CEP 88010-400
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SINE - Florianópolis Av. Paulo Fontes, 1101 - Centro, Florianópolis/SC - CEP 88085-000
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SINE - Biguaçu Rua João Born, 190, Centro, Biguaçu/SC - CEP 88160-074
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SINE - São José - Av. Pres. Nereu Ramos, 829, Campinas, São José/SC - CEP 88101-410
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SINE - Itajaí Praça Félix Busso Asseburg, 74, Centro, Itajaí/SC - CEP 88301-700
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SINE - Balneário Camboriú Rua 2550, 1135, Sala 01, Centro, Balneário Camboriú/SC - CEP 88330-98
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SINE - Timbó Rua Duque de Caxias, 56, Centro, Timbó/SC - CEP 89120-000
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SINE - Blumenau Rua Braz Wanka, 238, Vila Nova, Blumenau/SC - CEP 89035-160
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SINE - Rio do Sul Rua Dr. Neumann, 42, sala 06, Centro, Rio do Sul/SC - CEP 89160-047
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SINE - Lages Rua Janjão Nerbass, 255, Centro, Lages/SC - CEP 88502-020
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SINE - Joinville Rua do Príncipe, 330, Centro, Joinville/SC - CEP 89201-901
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SINE - Mafra Praça Desembargador Flávio Tavares, 101, Centro, Mafra/SC - CEP 89300-000
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SINE - Joaçaba Avenida Barão do Rio Branco, 169, Centro, Joaçaba/SC - CEP 89600-000
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SINE - Caçador Rua Dr. Moacir Sampaio, 296, Berger, Caçador/SC - CEP 89500-232
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SINE - Curitibaanos. Leoberto Leal, 186, Centro, Curitibaanos/SC - CEP 89520-000
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SINE - São Miguel do Rua John Kennedy, 1405, Anexo Ao CEJA, Centro, São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SINE - Chapecó Travessa Ilma Rosa de Nês, 91 d, Centro, Chapecó/SC - CEP 89801-014
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SINE - Concórdia Rua Leonel Mosele, 380, Centro, Concórdia/SC - CEP 89700-176
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SINE - Laguna Rua Celso Ramos 41 - Centro- Laguna/SC – CEP 88790-000
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SINE - Tubarão Rua Teresa Cristina 236-Bairro Oficinas Tubarão/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS

SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SINE - Criciúma Rod SC 433, Km 1, 680, Próspera, Criciúma/SC - CEP 88813-600
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	SINE - Araranguá Avenida XV de novembro, 1650 – 7 andar Edifício Infinity - Centro
IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	Av Mauro Ramos, 428, Centro Executivo Dias Dutra, CEP 88020-300, Centro, Florianópolis
IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	CODAM Florianópolis Rua Doralice Ramos Pinho, nº 375, Bairro Jardim Cidade de Florianópolis São José CEP: 88111-310
IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	CODAM Blumenau Rua Braz Wanka, nº 238 - Bairro Vila Nova CEP: 89035-160
IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	CODAM Caçador Rua Adolfo Franz Groth, 465, DER CEP 89506-111
IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	CODAM Canoinhas Rua Vidal Ramos, 966 - Centro CEP: 89.460-000
IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	CODAM Chapecó Tv Ilma Rosa De Nês, 91 D, 2º Andar, Centro, Chapecó/SC
IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	CODAM Concórdia Travessa Irmã Leopoldina, 136, Centro. CEP: 89700-000
IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	CODAM Criciúma Rua: Dr. José de Patta, 120 - Comercário CEP: 88.802-240
IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	CODAM Itajaí R. José Testoni, 01 - 4º andar Dom Bosco - Itajaí/SC CEP: 88303-396
IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	CODAM Jaraguá do Sul Rua Antônio Cunha, 160, Baependi, Jaraguá do Sul/SC CEP: 89256-140
IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	CODAM Joaçaba Rua Getúlio Vargas, 1589, Bairro Cruzeiro do Sul, Joaçaba/SC CEP: 89600-000
IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	CODAM Joinville Rua do Príncipe, 330 - Ed. Manchester - 10º andar CEP: 89.201-000
IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	CODAM Lages Rua: Otacílio Vieira da Costa , 412 CEP: 88.501-050
IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	CODAM Mafra Praça Lauro Muller, nº 95 , Centro II Alto de Mafra CEP: 89300-048
IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	CODAM Rio do Sul Rua Rocha Pombo, 108 - Bairro Eugênio Schneider CEP: 89.160 -000 Próximo ao Hospital Regional de Rio do Sul
IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	CODAM São Miguel do Oeste Rua: Santos Dumont, 134 - Bairro Centro Sala 301 - Edf. Carduus Office
IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	CODAM Tubarão Rua: Padre Bernardo Freuser, 227 - Centro CEP: 88.701-120
IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	CODAM (CEO) / Maravilha – Rua José de Anchieta, 199, Sala 01 IMA (térreo), Coordenadoria Regional de Educação do Estado de Santa Catarina (antiga ADR), Bairro Padre Antonio, Maravilha/SC.
IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	Parque Estadual Acaraí - São Francisco do Sul
IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	Reserva Biológica do Aguai - Municípios de Morro Grande, Nova Veneza, Siderópolis e Treviso
IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	Parque Estadual das Araucárias - Municípios de São Domingos e Galvão
IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	Reserva Biológica da Canela Preta - Municípios de Botuverá e Nova Trento
IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	Parque Estadual Fritz Plaumann - Municípios de Itá/SC e Aratiba/RS
IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	Parque Estadual Rio Canoas – Campos Novos
IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	Parque Estadual do Rio Vermelho - Florianópolis
IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	Reserva Biológica do Sassafrás – Municípios de Benedito Novo e Doutor Pedrinho
IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	Parque Estadual da Serra do Tabuleiro - Rodovia BR 101, Km 238 tem um viaduto próximo ao Posto Maciambu, municípios de Florianópolis, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, Águas Mornas, São Bonifácio, São Martinho, Imaruí, Paulo Lopes e Garopaba



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE	Parque Estadual da Serra Furada – Municípios de Grão-Pará e Orleans
JUCESC - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO	Avenida Rio Branco, 387 - CEP 88015-201, Centro - Florianópolis/SC
FAPESC - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SC	Rodovia José Carlos Daux 600 (SC 401), Km 01 –Módulo 12A –Prédio CELTA/FAPESC 5º Andar -Bairro João Paulo –CEP 88030-902 -Florianópolis/SC
FESPORTE - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE	Rua Comandante José Ricardo Nunes, 79 BAIRRO: Capoeiras, Florianópolis/SC CEP: 88.070-220
CC - CASA CIVIL	Centro Administrativo do Governo do Estado, ROD SC 401, 4.600 – bloco III – Saco Grande – Florianópolis/SC 88032-000
CGE – CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	Rodovia José Carlos Daux, 5500, SC 401 – Square Corporate – Torre Campeche B – 3º andar – sala 323 – Saco Grande– Florianópolis/SC – CEP: 88.032-000
SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	RODOVIA SC 401, Nº4.600, KM 5, CENTRO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO DO ESTADO, BLOCO III, PRIMEIRO ANDAR, SACO GRANDE, FLORIANÓPOLIS/SC – CEP 88032-000.
DC - FUNDO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	R. ESTR. BARRAGEM SUL, S/N - Barragem SUL - Ituporanga
DC - FUNDO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	ROD. LUÍS BERTOLI, S/N - Barragem OESTE - Taió
DC - FUNDO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	R. BALDUINO BATTISTI, 135 - Radar OESTE - Chapecó
DC - FUNDO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	652314.00 m E, 6987027.00 m S - Radar VALE - Lontras
DC - FUNDO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	R. ATLÂNTICA, S/N - Farol da Marinha do Brasil - Radar SUL - Araranguá
DC - FUNDO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	R CIDADE DE SOBRAL, 519 - Radar NORTE - Joinville
DC - FUNDO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	Rua Cel. Apolinário Pereira, 540 Centro 88900-261 - Araranguá
DC - FUNDO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	Rua Itajaí, 3434 Vorstadt Complexo do Sesi 89015-201 - Blumenau
DC - FUNDO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	Rua Nelson Eug. Busato,861 Bom Sucesso 89500-000 - Caçador
DC - FUNDO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	Rua Bernardo Olsen, 330 Centro 89460-000 - Canoinhas
DC - FUNDO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	Rua Balduino Battisti, 135 Lot. Desbravador 89801-030 - Chapecó
DC - FUNDO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	Rua Ângelo Poletto, 170 Bairro Sunti 89708-012-012 - Concórdia
DC - FUNDO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	Rd. SC 443 Km 01 670 Próspera anexo ao Pátio do Gil - Criciúma
DC - FUNDO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	Av. Lions S/N Bairro Balança — Parque Pouso Tropeiro - Curitibaanos
DC - FUNDO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	Av. Governador Ivo Silveira,2320 Capoeiras 88085001 - Florianópolis
DC - FUNDO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	Av. Vereador Abrahão J. F. Ressacada 88302-130 - Itajaí
DC - FUNDO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	Rua Gustavo Hagedorn, em frente ao n°. 880 Bairro Vila Lenzi 89252-265 - Jaraguá do Sul
DC - FUNDO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	Rua Armindo Raimundo Heberle, 315 — 89600-00 - Joaçaba
DC - FUNDO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	Rua Amo Waldemar Dohler, 264 Bairro Sto. Antônio - Joinville
DC - FUNDO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	Av. Luís de Camões, 2090 Bairro Conta Dinheiro 88523-00 - Lages
DC - FUNDO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	Rua Hercílio Luz, 430 Bairro Progresso 89874-000 - Maravilha
DC - FUNDO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	Rua Mafalda Lingner Porto, 161 Bairro Progresso 89163-644 - Rio do Sul
DC - FUNDO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	Rua Marcílio Dias, 1877 Bairro Centro 89900-000 - São M. do Oeste
DC - FUNDO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	Rua Expedicionário Rafael Busarello, 784 Bairro Padre Eduardo 89100-00 - Taió
DC - FUNDO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	Rua Padre Roberto Landall de Moura Bairro São João - Tubarão
DC - FUNDO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	Rod. SC 48 Wilson Pedro Kleinubing com a Marginal Direita da BR 282 Km 505 Linha Três Pontes 89820-000 - Xanxerê
DC - FUNDO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	Rua Aparados da Serra S/N°. Morro dos Conventos - Araranguá
DC - FUNDO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	Rua Balduino Batisti, 135 Lot. Desbravador 89801-030 - Chapecó
DC - FUNDO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	Rod. SC 416 KM 213 - Dentro da fazenda Jussara - Lontras
DC - FUNDO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL	Rua Cidade Sobral, 512 — Bairro Boehmerwald - CEP-89232-740 - Joinville
PGE - FUNJURE - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDO JURÍDICO E DE REAPARELHAMENTO	Rua Profº Luiz Sanches Bezerra da Trindade, nº 111, Centro - Cep: 88015-160 Telefones: (48) 3664-5921 / 3664-5953 - FLORIANÓPOLIS



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS

PGE - FUNJURE - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDO JURÍDICO E DE REAPARELHAMENTO	Rua Paulo Zimmermann, 118, 9º Andar, Edifício Athenas, Centro - Cep: 89010-170 Telefones: (47) 3378-8425 / 3378-8423 - BLUMENAU
PGE - FUNJURE - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDO JURÍDICO E DE REAPARELHAMENTO	Rua Uruguai, 161, 2º andar, Centro - Cep: 88302-201 Telefones: (47) 3398-6257 / 3398-6244 - ITAJAÍ
PGE - FUNJURE - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDO JURÍDICO E DE REAPARELHAMENTO	Rua Presidente Epitácio Pessoa, 933, Centro Comercial Marlian, Centro - Cep: 89251-100 Telefones: (47) 3276-9350 / 3276-9353 - JARAGUÁ DO SUL
PGE - FUNJURE - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDO JURÍDICO E DE REAPARELHAMENTO	Rua Orestes Guimarães, Nº 876, 5º andar, Ed. Oscar Bornholdt, Bairro América - Cep: 89204-060 Telefones: (47) 3461-1500 / 3461-1501 - JOINVILLE
PGE - FUNJURE - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDO JURÍDICO E DE REAPARELHAMENTO	Rua Tenente Ary Rauen, 1.405, Sala 2 - Cep: 89304-060 Telefones: (47) 3647-0310 / 3647-0311 - MAFRA
PGE - FUNJURE - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDO JURÍDICO E DE REAPARELHAMENTO	Rua Medeiros Filho, 172, Térreo - Cep: 89520-000 Telefones: (49) 3412-3095 / 3412-3094 - CURITIBANOS
PGE - FUNJURE - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDO JURÍDICO E DE REAPARELHAMENTO	Rua Marechal Rondon, 83, Jardim América, 1º andar, Bairro Jardim América - Cep: 89160-182 Telefone: (47) 3526-3137 - RIO DO SUL
PGE - FUNJURE - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDO JURÍDICO E DE REAPARELHAMENTO	Rua Caetano Vieira da Costa, Nº 140, 4º andar, Centro - Cep: 88502-070 Telefones: (49) 3289-6385 / 3289-6383 - LAGES
PGE - FUNJURE - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDO JURÍDICO E DE REAPARELHAMENTO	Rua Fernando Machado, 185, Sala 4, Térreo, Edifício Flamboyant, Centro - Cep: 89500-157 Telefones: (49) 3561-6465 / 3561-6469 - CAÇADOR
PGE - FUNJURE - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDO JURÍDICO E DE REAPARELHAMENTO	Rua Marechal Bormann, 381-E, 2º Piso, Sala 11 - CEP 89802-121 Telefones: (49) 2049-7629 / 2049-7632 - CHAPECÓ
PGE - FUNJURE - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDO JURÍDICO E DE REAPARELHAMENTO	Rua Getúlio Vargas, 205, Edifício Trevisan - 5º andar - Centro, Joaçaba, SC. CEP 89600-000 Telefones: (49) 3527-9540 - JOAÇABA
PGE - FUNJURE - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDO JURÍDICO E DE REAPARELHAMENTO	Rua Santos Dumont, 134, Centro - Cep: 89900-000 Telefone: (49) 3631-3295 - SÃO MIGUEL DO OESTE
PGE - FUNJURE - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDO JURÍDICO E DE REAPARELHAMENTO	Rua Coronel Marcos Rovaris, 230, Sala 1011, Centro - CEP: 88801-100 Telefones: (48) 3403-1181 / 3403-1183 - CRICIÚMA
PGE - FUNJURE - FUNDO ESPECIAL DE ESTUDO JURÍDICO E DE REAPARELHAMENTO	Rua Tubalcaim Faraco, 150, 7º andar. Centro - Cep: 88701-150 Telefones: (48) 3631-9439 (Geral) / 3631-9432 (Geral) / 3631-9443 (Fiscal) / 3631-9437 (Contencioso) / 3631-9320 - TUBARÃO
SAR -SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL	Rodovia Admar Gonzaga, 1486 – Itacorubi – 88034-001 – Florianópolis, SC.
SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Almoxarifado Central – Rua Hans Ditter Schmitz, 7166 – Distrito Ind. de São José Almoxarifado Central
SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Rua Osmar Cunha, Bloco B – sl 303 – Florianópolis CEE
SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Rua: Irmã Bonavita, 240, Bairro Capoeiras Florianópolis
SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Rua Antônio Bertoncini, 44, Cidade Alta Araranguá
SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Rua Getúlio Vargas, 169, Ed. Rafaela - 4º andar, Centro - CEP: 88.750-000 Braço do Norte
SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Rua: José Gaidzinski, 368, Bairro Pio Corrêa Criciúma
SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	AV. Colombo Machado Salles, s/n, Bairro Progresso – Centro Laguna
SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Rua Júlio Boppré, 2326, Bairro Oficinas - CEP: 88.702-360 Tubarão
SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Avenida Hugo Schlosser, 555 - Bairro Jardim Maluche - CEP: 88.354-300 Brusque
SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Rua: Braz wanka, 238, Bairro: Vila Nova Blumenau
SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Rua: Dr Getúlio Vargas, nº 1738, Bela Vista, CEP 89.150-000, Ibirama Ibirama
SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Rua Jorge Matos, 21 – Centro Itajaí
SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Rua Governador Celso Ramos 364, 2º Andar - sala 203, Centro, CEP: 88.400-000 Ituporanga
SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Rua Tufie Mahfud 155 – Centro Jaraguá do Sul
SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Rua Nove de Março, 817 – Centro - CEP: 89.201- 400 Joinville
SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Rua Rui Barbosa, 221 – Centro Rio do Sul
SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Rua do Seminário, 303, Bairro Seminário Taió



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS

SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Rua São Bento 277, Bairro Quintino Timbó
SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Rua: Barão do Rio Branco, 101, Bairro Sossego Canoinhas
SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Rua: Tenente Ary Rauen, 541, Centro –CEP:89.300- 026 Mafra
SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Rua Wolfgang Ammon, 54, 2º Andar, Centro São Bento do Sul
SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Rua: Carlos Coelho de Souza, 120, Bairro De Caçador
SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Travessa Irmã Leopoldina, 136, Centro Concórdia
SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Rua: Nereu Ramos, 31, Centro Chapecó
SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Av: República Argentina, 300, Centro- Dionísio Cerqueira Dionísio Cerqueira
SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Rua São Bonifácio, 186 – Centro Itapiranga
SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Rua Roberto Trompowsky, 68 - Centro Joaçaba
SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Rua José de Anchieta, 199, Centro Maravilha
SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Rua Padre Manoel da Nóbrega, 568 – Centro Palmitos
SED -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	Rua Nereu Ramos, 1225 – Centro São Lourenço do Oeste
FCEE - FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Rua Paulino Pedro Hermes, n. 479, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, CEP: 88108-900
IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	Rua: Visconde de Ouro Preto, 291 –Centro –Florianópolis –SC –CEP: 88020-040
ENA - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO	Rodovia Admar Gonzaga, nº 1188 (anexo ao CETRE – Centro de Treinamento da Epagri)Itacorubi – CEP 88034-000 Florianópolis – SC
SEA - FUNDO DO PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR	Rodovia Admar Gonzaga, 2910, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC
SEA - FUNPAT - FUNDO PATRIMONIAL	Rodovia Admar Gonzaga, 2910, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC
SIE -SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	Rua Tenente Silveira, 162 - Centro, Florianópolis - SC, CEP 88010-300
SAP - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO SANTA CATARINA – FUPESC	Rua Volnei Ilmo do Nascimento, Nº 72, Jardim Eldorado - Palhoça/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L3R490JF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CINTIA ZIMMERMANN MELO** (CPF: 040.XXX.109-XX) em 31/05/2023 às 14:55:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:31:46 e válido até 13/07/2118 - 13:31:46.
(Assinatura do sistema)

✓ **CLEYTON WILLIAN DUARTE** (CPF: 030.XXX.689-XX) em 31/05/2023 às 14:56:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/08/2018 - 18:11:02 e válido até 16/08/2118 - 18:11:02.
(Assinatura do sistema)

✓ **EVERALDO VARGAS** (CPF: 603.XXX.700-XX) em 31/05/2023 às 15:03:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/08/2018 - 18:15:18 e válido até 16/08/2118 - 18:15:18.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDY1MThfNjU2NF8yMDIzX0wzUjQ5MEpG> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00006518/2023** e o código **L3R490JF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.